

Programa Mover promete ser o carro-chefe do fomento à inovação

As novidades impostas pelo programa vão desde a criação do IPI verde, que será aplicado conforme os atributos sustentáveis dos veículos, até o aumento do incentivo fiscal para as empresas que investem em inovação

Andressa Melo (*)

No último dia 30 de dezembro, a MP 1.205/2023 instituiu o Programa Mover (Mobilidade Verde e Inovação), em substituição ao antigo Rota 2030, que chega para fomentar de maneira expressiva o desenvolvimento da sustentabilidade no setor automotivo, com a descarbonização dos veículos e a bonificação de empresas que investem em projetos de inovação tecnológica, estimulando a competitividade global.

As novidades impostas pelo programa vão desde a criação do IPI verde, que será aplicado conforme os atributos sustentáveis dos veículos, até o aumento do incentivo fiscal para as empresas que investem em inovação. Vários são os pontos positivos já observados com a publicação da MP. Um dos principais é que no antigo Rota 2030, o benefício adquirido pelas empresas se iniciava em 10,2% do valor investido em P&D, enquanto no Mover, o crédito financeiro relativo aos dispêndios em pesquisa e desenvolvimento será a partir de 50% dos investimentos realizados.



Divulgação/Planalto

Em relação ao crédito, embora exista um limitador sobre o faturamento que pode reduzir o potencial das empresas, por outro lado, é possível explorar outras formas de investimento que podem maximizar significativamente esse retorno. Um exemplo desses investimentos que podem potencializar o crédito a chegar em até 320% do valor do P&D investido na empresa, é a realização de determinados processos fabris, a diversificação de produtos, a produção nacional de tecnologias de propulsão sustentáveis, entre outros.

Tendo em vista este cenário, pode-se dizer que o programa será um dos incentivos que mais irá fomentar a inovação no Brasil nos

próximos anos. Apesar de utilizar o conceito criado na Lei de Informática, em que os dispêndios com inovação geram créditos financeiros, o programa Mover não trouxe um dos fatores diferenciais do incentivo da Lei de Informática, que é a possibilidade de utilização dos créditos em empresas optantes pelo regime de Lucro Presumido.

Desta forma, mesmo com a alteração da tipologia de crédito, apenas empresas optantes pelo Lucro Real podem utilizar diretamente o incentivo à inovação, prejudicando assim, as menores empresas da cadeia. Dado que o Programa Mover foi implementado por meio de uma MP, é necessário que seu texto seja aprovado pelo Congresso para uma

vigência definitiva.

Nesse sentido, o grande desafio para as empresas é acompanhar todas as alterações e realizar as interpretações de como aplicar o programa na prática, cujo incentivo de crédito financeiro estará disponível a partir de 1º de fevereiro, e as empresas elegíveis que tiverem interesse precisarão se cadastrar para usufruí-lo.

Esse trabalho de sinergia de como as empresas podem se beneficiar, bem como de acompanhamento dos próximos passos do Programa, por sua vez, não precisa ser penoso, uma vez que ao contar com uma consultoria especializada é possível ter acesso ao monitoramento das atualizações legais dos programas de incentivo, bem como a interpretação das adaptações que melhor atendem cada tipo de negócio de forma rápida e profissional, garantindo usufruto desse benefício que é muito bem-vindo para um 2024 ainda mais promissor para as empresas do setor automotivo.

(*) - É Gerente de Inovação do FI Group, consultoria especializada na gestão de incentivos fiscais e financiamento à Pesquisa & Desenvolvimento (P&D).

Dubai como novo epicentro do investimento imobiliário

Dubai, reconhecida internacionalmente pela grandiosidade e inovação no mercado imobiliário, se consagra como um ícone para investidores em busca de expandir o portfólio. Em 2022, a cidade alcançou a quarta posição no setor de luxo, com 219 residências acima de US\$ 10 milhões vendidas, total de US\$ 3,8 bilhões, algo que a coloca como a quinta no ranking global de vendas de casas acima de US\$ 25 milhões. Espera-se que os números totais de 2023 apontem um crescimento de 5 a 7% no negócio convencional e 13,5% no ramo principal, portanto, as expectativas são ainda mais positivas para 2024.

Daniel Ickowicz, diretor de vendas da Elite International Realty, que possui três décadas de atuação na Flórida, destaca razões para atrair investidores ao próspero mercado imobiliário de Dubai. A segurança da cidade, que ostenta o título de oitava mais segura do mundo, cria um ambiente tranquilo e preservado para investidores. Além disso, os investimentos significativos em saúde, evidenciados pela presença da Dubai Healthcare City e da rede SEHA, posicionam Dubai como um local ideal para qualidade de vida e bem-estar.

O cenário de negócios de Dubai abriga 62,4% das 300 maiores marcas globais, um centro de confiança na economia que impulsiona a demanda por propriedades de luxo. A estabilidade financeira e os benefícios fiscais são marcantes, uma vez que o Dirham dos Emirados Árabes Unidos é reconhecido como uma das moedas mais estáveis do mundo desde 1997. Dubai também se destaca como



uma das raras cidades isentas de Imposto de Renda, sem incidência de IVA sobre propriedades residenciais para investimento.

Além disso, a excelência educacional oferecida por Dubai, com mais de 50 currículos internacionais, programas K-12 de diversas origens e a facilidade de transferência de créditos, contribui para um ambiente educacional diversificado e de alto padrão. Com o turismo em alta e o reconhecimento de ser a segunda cidade mais visitada do mundo, Dubai, com sua população cosmopolita de 3,5 milhões de habitantes (15% nativos e 85% expatriados), promete uma atmosfera única para investimentos imobiliários inovadores. - Fonte: (https://www.eliteinternational.com).

Economia brasileira: análise e cenários para este ano

Felipe Salto (*)

A economia brasileira provavelmente encerrou 2023 crescendo ao redor de 3%

A inflação, medida pela variação do IPCA, encerrou em 4,6%, beneficiada pelo desempenho do setor primário, com forte impacto deflacionário sobre itens de alimentação, a exemplo de carnes (-9,4%). No agregado, os preços médios de alimentos e bebidas subiram 1%, ante aos quase 12%, de 2022.

Mesmo o setor de serviços, mais resiliente, apresentou bom desempenho, do ponto de vista dos preços, com inflação de 6,2%, ante à subida de 7,6% em 2022. O vilão da inflação foram os grupos ligados a transportes, combustíveis, energia, passagens e congêneres. Os preços administrados subiram 9,1%, em 2023, depois de uma deflação de 3,8% em 2022.

Em 2022, no entanto, a gasolina foi domada na marra, com medidas equivocadas como a limitação das alíquotas do ICMS, que agora cobram seu preço do ponto de vista fiscal e da sustentabilidade das contas fiscais dos Estados e Municípios. Aparentemente, a manutenção da meta-Selic em níveis elevados (mesmo com o atual ciclo de redução) deve continuar a segurar a inflação de serviços.

Por outro lado, alimentos talvez não tenham o desempenho relativo extraordinário de 2023 vis-à-vis ao de 2022. Portanto, sem "innovar" na política fiscal, é bastante razoável imaginar um cenário de inflação em torno de 3,6%, em 2024, a menos de um efeito mais forte do El Niño. Isso ocorrerá em um contexto de atividade econômica crescente, acima de 2%, com uma abertura boa.

É que a demanda reagirá à queda do juro. Consumo e investimento devem subir. Sob um cenário de bons sinais do governo e políticas adequadas, a indústria poderá se beneficiar. Parte da desaceleração do setor primário deve ser compensada. É um quadro muito bom, vale dizer. A balança comercial, em 2023, com saldo de quase US\$ 100 bi, na esteira do agro, poderá apresentar um ganho de qualidade, dado o que comentei nos itens anteriores ocorrer.

Mais ainda, se o governo avançar nos acordos comerciais, sob orientação mais voltada a negócios na política externa. No front externo, aliás, apesar da inflação dos EUA ter encerrado 2023 em 3,4% (ante à estimativa de 3,3% mantida pelo mercado), as perspectivas são boas. O início de um afrouxamento dos juros, por lá, seria muito benigno para o Brasil. Os efeitos de uma redução dos juros americanos sobre o fluxo de capitais para o Brasil e, por conseguinte, sobre a taxa de câmbio, permitiriam ao Bacen seguir reduzindo a Selic (com relativa tranquilidade), tudo o mais constante.

Os riscos seguem concentrados em duas frentes: a dos desdobramentos das duas guerras em curso (com potencial efeito sobre balanço de pagamentos, câmbio, inflação e juros); e a da política fiscal, internamente, onde o principal desafio é executar a recém-nascida regra fiscal.

E executar bem a regra fiscal significa preservar ao máximo os objetivos originalmente postos, sobretudo a meta fiscal de 2024, que está a funcionar como espécie de âncora para as medidas de ajuste e, principalmente, como anteparo ao avanço de agendas expansionistas.

(*) - É economista-chefe da Warren Investimentos.

Empresas
& Negócios



www.netjen.com.br

O novo salário mínimo que já começou a valer

O governo federal anunciou, por meio de decreto publicado em 27 de dezembro de 2023, o reajuste do salário mínimo para o ano de 2024, fixando-o em R\$ 1.412,00. A medida, que entrou em vigor em 1º de janeiro, representa um aumento significativo de 6,97% em comparação aos R\$ 1.320,00 do ano anterior. O aumento foi embasado na Lei nº 14.663, sancionada pelo Governo Federal em 28 de agosto de 2023.

O Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, ressaltou que a legislação retoma a política de valorização do salário mínimo, destacando seu papel como referência para mais de 25 milhões de brasileiros. Modad Soares Barbosa, Diretor Executivo da NTW Contabilidade, rede de franquias de escritórios contábeis, comenta que com 59,3 milhões de pessoas com rendimento referenciado no salário

mínimo, estima-se um incremento anual de R\$ 69,9 bilhões na renda, segundo o Diesse.

Além disso, a arrecadação tributária anual sobre o consumo pode aumentar em R\$ 37,7 bilhões. O aumento também terá impacto significativo nos setores público e privado, gerando um efeito fiscal anual de aproximadamente R\$ 35 bilhões no setor público. O reajuste do salário mínimo levou em

consideração a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos últimos 12 meses, somada à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB).

"A estratégia adotada pelo governo buscou garantir ganhos reais aos trabalhadores, levando em consideração a variação da inflação medida pelo INPC dos últimos 12 meses e a taxa de crescimento real

do PIB", comenta Barbosa. Com a promulgação da Lei nº 14.663, a política de valorização do salário mínimo passou a ser permanente, não dependendo mais de governos específicos. O reajuste continuará anualmente, não podendo ser inferior à inflação do período, e, em caso de crescimento econômico, o governo pretende aumentá-lo para preservar o poder aquisitivo. -Fonte: (https://ntwcontabilidade.com.br).